



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 5 DE ABRIL DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 739/20)
(VEREADORA JULIANA CARDOSO – PT)

Altera a denominação da UBS que especifica para Unidade Básica de Saúde José Bonifácio II – Celina Maria José de Oliveira.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 5 de abril de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade Básica de Saúde José Bonifácio II, localizada na Rua Murmúrios da Tarde, 30, Jardim Bonifácio, São Paulo/SP, CEP 08253-500, para Unidade Básica de Saúde José Bonifácio II – Celina Maria José de Oliveira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de abril de 2022.

MILTON LEITE
Presidente